



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Unidade Regional de Ensino de São Roque

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de São Roque, torna pública a abertura do Processo Seletivo, destinado a subsidiar a escolha de candidatos(as) a ocupantes de Cargos de Confiança do Estado de São Paulo (CCESP), integrantes do Quadro Geral de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Estado de São Paulo (QGCFC), instituído pela Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 68.742, de 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 15.

I – Das Vagas

- **Função:** Chefe de Seção SEFISC– Nível: 1.5
 - **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga
 - **Unidade de exercício:** Seção de Fiscalização – SEFISC – URE São Roque
 - **Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais
- Perfil profissional esperado (competências específicas):**

- Competências de Gestão;
- Visão sistêmica e estratégica;
- Habilidade de liderança, trabalho em equipe, proatividade e boa comunicação;
- Habilidade com Pacote Office;
- Preferencialmente, com experiência em rotinas de coordenação das atividades de fiscalização de obras, manutenção, infraestrutura escolar e acompanhamento de serviços terceirizados (atividade – meio).

II – Requisitos

Os candidatos interessados em concorrer à vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser portador de diploma de graduação, e preferencialmente na área correspondente à função pretendida;
- Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

- Apresentar declaração de não acumulação de cargo, ou de acúmulo para os casos permitidos pela legislação;
- Atender aos critérios estabelecidos no Decreto Nº 68.829, de 04 de setembro de 2024, quanto à vedação de nepotismo no serviço público estadual;
- Possuir experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação pretendida em órgão ou em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na Administração Pública Indireta; ou possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata ao cargo ou função pretendida;
- O candidato designado estará sujeito às legislações que regem a atuação do servidor público estadual, em especial aos dispositivos da Lei nº 10.261/1968 e demais normativas do serviço público.

III – Principais Atribuições

As previstas no artigo 145 da Resolução SEDUC nº 108, de 28 de julho de 2025, em consonância com o Artigo 150, o qual estabelece que a Seção de Fiscalização tem as seguintes competências:

- **I - fiscalizar a execução de serviços terceirizados;**
- **II - inspecionar as obras e os serviços de construção, reforma e manutenção nas escolas;**
- **III - acompanhar a evolução do consumo de utilidades públicas nas escolas e as ações para sua otimização, de acordo com as orientações da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares;**
- **IV - Em relação às atividades de zeladoria:**
 - a. prover e fiscalizar serviços gerais, em especial os de limpeza e copa;
 - b. zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais;
 - c. propor a especificação de materiais e equipamentos para os serviços gerais e providenciar sua aquisição;
- **V - Em relação ao Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados:**
 - a. as previstas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977;
 - b. propor a especificação das contratações de serviços e aquisições de veículos;
 - c. controlar o custo e o uso da subfrota e de serviços motorizados.

IV – Das Etapas

O Processo Seletivo dar-se-á em 3 (três) etapas consecutivas:

- **Etapas**
 - **Etapa 1 – Inscrição**
 - **Período:** De 08/10/2026 a 17/10/2026.
 - **Procedimento:** Inscrição por meio de formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/tG4egLY9HVkQUQom7>
 - **Documentos obrigatórios a anexar:**
 - Documentos Pessoais: RG e CPF;
 - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação;
 - Currículo atualizado;
 - Declaração de experiência profissional.

- **Etapa 2 – Entrevistas**

- **Objetivo:** Verificação de compatibilidade do perfil profissional, visando a avaliação técnica e de competências frente às especificidades da vaga concorrida.
- **Convocação:** Realizada por meio de convite no calendário Microsoft Teams enviado ao e-mail cadastrado de cada candidato com inscrição deferida.

- **Etapa 3 – Análise de Currículo e Plano de Trabalho**

- **Objetivo:** Avaliação dos documentos anexados no momento da inscrição considerando o perfil e as competências exigidas neste edital.
- **Critérios de análise:**
 - Alinhamento do perfil profissional;
 - Adequação do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação;
 - Tempo de experiência comprovada na área pretendida.

V – Dos Resultados

A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada individualmente por meio de e-mail encaminhado a cada candidato que obteve a inscrição deferida.

VI – Da Designação

O candidato selecionado será nomeado com data de início de exercício a ser definida oportunamente, ficando a efetivação do ato condicionada à apresentação de todos os documentos complementares exigidos para a nomeação/designação.

VII – Das Disposições Finais

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- O candidato que não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos será sumariamente eliminado do processo.
- É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a regularidade na apresentação dos documentos solicitados.
- O não comparecimento ou a não participação do candidato em qualquer uma das etapas propostas implicará na sua eliminação automática.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.